



**SUPERINTENDÊNCIA
DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

www.suframa.gov.br

Clipping Local Mídia Impressa

Coordenação Geral de Comunicação Social - CGCOM

Manaus, segunda-feira, 12 de dezembro de 2011

| | |
|---|---|
| A CRITICA DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO..... ECONOMIA | 1 |
| A CRITICA Adeus à ilusão..... ECONOMIA | 2 |
| AMAZONAS EM TEMPO Cláudio Humberto..... POLITICA | 3 |
| AMAZONAS EM TEMPO AM se prepara para a autossuficiência..... ECONOMIA | 4 |

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Cálculo da última parcela

> 1 - Os que não receberam a 1ª parcela até o último dia útil de novembro, devem receber o total até 20 de dezembro.

> 2 - Para quem tem menos de um ano de trabalho, o 13º salário é proporcional ao número de meses trabalhado em 2010.

> 3 - Os descontos para o Instituto Nacional de Seguridade Social e Imposto de Renda incidem na 2ª parcela.

As empresas tiveram o prazo máximo de até o último dia útil do mês de novembro para o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário. Para aquelas empresas que não pagaram a primeira parcela, devem pagá-la juntamente com a última parcela, obrigatoriamente, até o dia 20 de dezembro. Do contrário, poderão ser multadas.

Sobre a primeira parcela, não há incidência de nenhum tipo de desconto, sendo que estes são deduzidos na segunda parcela. A maioria das pessoas fica na dúvida quanto à fórmula de cálculo, pois muitos recebem salários que estão na faixa de incidência do Imposto de Renda, outros porque tem dependentes e não sabem como fazer a dedução. O mesmo acontece para as diferentes faixas de tributação do INSS e assim por diante. Aqui vou resumir alguns exemplos, que generalizam a maioria dos casos.

DEDUÇÕES

No pagamento da segunda parcela serão abatidas as contribuições para a Previdência, IR e os

Outra faixa salarial

O cálculo da segunda parcela do terceiro salário para salários superiores a R\$2.347,00 é o mesmo das outras faixas salariais, diferenciando apenas nos valores das alíquotas do INSS, do IR de cada faixa e da sua parcela a deduzir.

mesmos tributos sobre o salário. Porém, os cálculos são feitos separadamente do salário de dezembro, para evitar que a soma deste mais o 13º leve à mudança na faixa de contribuição à Previdência e ao cálculo do Imposto de Renda.

Se isso ocorresse, haveria bi-tributação. Se seu salário for de até R\$ 1.107,52 desconta-se 8% de INSS. Se, entre R\$ 1.107,52 e R\$ 1.845,87, desconta-se 9% de INSS. Entre R\$ 1.845,87 e R\$ 3.691,74 o desconto é de 11%. Para faixas salariais acima R\$ 3.691,74, prevalece o valor teto de R\$ 406,09, que corresponde a 11% de R\$ 3.691,74.



Já a tabela progressiva de Imposto de Renda Retido na Fonte obedece às seguintes faixas: até o salário de R\$ 1.566,61, isento; de R\$ 1.566,61 a R\$ 2.347,85 paga-se 7,5% de IR com parcela dedutível de R\$ 117,49; entre R\$ 2.347,85 e R\$ 3.130,51 a alíquota é de 15% e dedução de R\$ 293,58; de R\$ 3.130,51 a R\$ 3.911,63, paga-se 22,5% e parcela dedutível de R\$ 528,37; acima

dessa faixa, a alíquota é de 27,5% e a parcela a deduzir de R\$ 723,95.

CÁLCULO PARA SALÁRIOS ATÉ R\$1.566,61

Primeiramente, suponha que seu salário de dezembro seja de R\$ 1.400,00 e que você esteja trabalhando desde janeiro deste ano. Então, sua primeira parcela foi o equivalente a 50% do seu

salário de dezembro, ou seja, R\$ 700,00. Para calcular a segunda parcela, é necessário agora fazer as deduções, que incidirão sobre seus vencimentos no mês de dezembro menos a primeira parcela. Neste caso, o percentual de desconto do INSS é de 9% e não se paga IR, pois está na faixa de isento. Então fica: vencimentos - 1ª parcela - INSS = 2ª parcela. Assim: R\$ 1.400,00 - R\$ 700,00 - (R\$ 1400,00 x 9% = 126,00) = R\$ 574,00.

Caso você esteja trabalhando desde maio, o valor da primeira parcela é proporcional, isto é, o seu salário dividido por 12 e multiplicado pela quantidade de meses trabalhado no ano dividido por 2 (1.400 + 12 x 8 = 2 = 466,67). O valor da segunda parcela ficaria o seguinte: R\$ 933,33 - R\$ 466,67 - (R\$ 933,33 x 9% = 84) = R\$ 382,67.

SALÁRIOS ENTRE R\$ 1.566,61 E R\$ 2.347,85

Nessa faixa de salário, há incidência do Imposto de Renda retido na fonte, que será descontado, agora, na 2ª parcela do 13º salário. Vamos supor que seu salário

seja R\$ 2.000,00 e que você tenha trabalhado o ano inteiro, com direito ao 13º salário integral. Vamos supor ainda que você tenha um dependente, que permite a redução de R\$ 157,47 do IR. Para essa faixa de salário, a alíquota do IR é de 7,5% e do INSS de 11%. Neste exemplo, a primeira parcela do 13º foi de R\$ 1.000. Agora vamos ao cálculo. Primeiramente, calcula-se a base para a incidência do IR.

Para isso, tomam-se os rendimentos menos o valor do INSS menos o valor do dependente. Logo, R\$ 2.000 - (1900 x 11% = 209) - 157,47 = 1.622,53. Desse resultado, calcula-se a incidência do IR (1.622,53 x 7,5% = 121,69). Em seguida, subtrai-se a parcela de dedução para essa faixa de salário que é de R\$ 117,49. Desse modo, o valor do IR será: R\$ 121,69 - R\$ 117,49 = 4,20. Deduzindo agora o salário líquido temos: 1.622,53 - 121,69 - 4,20 = 1.496,64. Subtraindo esse valor da primeira parcela, temos o valor da última parcela. Portanto: 1.496,64 - 1.000 = 496,64. Um feliz natal a todos.

Adeus à ilusão

Blog do Noblat

A faxineira ética foi uma ilusão que durou pouco. Seu ex-companheiro de luta contra a ditadura de 64, único ministro que pode dizer "Dilma me ama", Fernando Pimentel, do Desenvolvimento, meteu-se com consultorias nada ortodoxas. E como agiu Dilma? Mandou investigá-lo? Não. Mandou-o se explicar no Congresso? Também não. Ordenou: "Resista". Isso é lá comportamento de um presidente que proclamou sua aversão a desvios de condutas antes mesmo de subir a rampa do Palácio do Planalto pela primeira vez? Está no seu discurso de posse: "Não haverá compromisso com o mal feito, a corrupção será combatida permanentemente". Diante de indícios de que um auxiliar seu prevaricara, Itamar Franco, presidente da República, primeiro o afastava do cargo. Segundo mandava



investigar os indícios. Caso eles ruíssem, chamava o auxiliar de volta. Dilma? Ela bem que se esforçou por manter no governo os ministros que pediram para sair, abatidos por denúncias de corrupção. Na última sexta-feira, ao desembarcar em Buenos Aires para a posse da presidente Cristina Kirchner, Pimentel limitou-se a declarar aos jornalistas: "Já falei tudo que tinha de falar. Todas as explicações foram dadas. Estou tranquilíssimo". Não. Não falou tudo o que tinha de falar. Nem deu todas as

explicações devidas. Gilberto Carvalho, secretário-geral da presidência da República, socorreu Pimentel. "O governo está satisfeito com as explicações oferecidas pelo ministro até agora", ditou. "Esclarecer o Congresso? Não vejo razão porque as denúncias são relativas a Belo Horizonte". Como é que é? Tem nova jurisprudência na praça? A intervenção de Gilberto soaria como piada se não tivesse sido feita a sério. Pimentel ganhou R\$ 2 milhões em 2009 e 2010 dando consultorias em Minas Gerais e em Pernambuco. Quer dizer que os fóruns competentes para ouvi-lo seriam as Assembleias Legislativas dos dois Estados? Por que não Câmaras Municipais? Menos, Gilbertinho! "Se convocado, irei ao Congresso", admitiu Pimentel. Que graça! Arrisca-se a ser preso quem ignora uma convocação do Congresso. Pimentel joga com as palavras para confundir o distinto e distraído

público. O governo joga com a sua força para evitar que o Congresso convoque Pimentel. Receia que ele se enrasque mais um pouco. São tantas as perguntas a exigirem de Pimentel respostas convincentes... Por que, de início, ele revelou que tivera apenas três clientes? Depois citou um quarto. Que disse não ganhar o bastante para pagar consultoria. Mas que em seguida recuou e deu razão a Pimentel. Por que com três dos quatro clientes ele não assinou contratos? Foram contratos de boca. Sabe como é... Por escrito, só o contrato de R\$ 1 milhão com a Federação das Indústrias de Minas. Pimentel esqueceu quantas vezes esteve com o cliente. Ganha um bolo de rolo quem tiver visto Pimentel dando consultoria em Pernambuco. As quatro consultorias não produziram sequer um esquelético documento. Robson Andrade, ex-presidente da federação mineira, assim justifica a contratação de Pimentel: "Quanto

vale um dia de conversa com uma pessoa que tem conhecimento estratégico sobre como trabalhar com o governo, discutir questões tributárias, ações de crescimento nas indústrias?" Convenhamos: faz sentido. Na época, ex-prefeito de Belo Horizonte, Pimentel ambicionava o governo de Minas. O PT apoiou Hélio Costa, do PMDB. Pimentel foi então candidato ao Senado. Perdeu para Itamar. Estava destinado a ser ministro de Dilma. Foi um dos coordenadores de sua campanha. Quem não pagaria para tê-lo como conselheiro? Não pagaram a Palocci? Lula foi tolerante com autores de malfeitos. Dilma também, mas fracassou até aqui. Nenhum dos ministros que abandonou o governo tinha com ela a íntima ligação que Pimentel tem. É razoável que Pimentel acabe ficando. Mas tudo na política cobra o seu preço. E algum será pago por ele, por Dilma ou pelos dois.

Cláudio Humberto

Crises fazem Dilma reavaliar reforma ministerial

Dois encrencas que explodiram dias atrás complicaram o desenho da reforma ministerial pretendida pela presidente Dilma. Primeiro, as acusações ao ministro Fernando Pimentel (Desenvolvimento). Depois, o vazamento da informação de que a gerência do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) sairia do Ministério do Planejamento para a Casa Civil. Com as confusões, o projeto voltou à gaveta.

AM se prepara para a autossuficiência

RICHARD RODRIGUES

Equipe EM TEMPO

Um passo importante será dado no cultivo de tomates no Amazonas. A expectativa é de que, por meio do Projeto de Produção de Sementes e Mudanças da Secretaria de Estado e Produção Rural (Sepror), em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa), o Estado passe a ser autossuficiente na produção da hortaliça a partir do próximo ano. O projeto, que visa incentivar a produção de sementes de tomate, contará com aporte de R\$ 1,4 milhão proveniente da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

De acordo com a secretária adjunta de Projetos da Sepror, Sônia Alfaia, o recurso já foi disponibilizado pela Suframa e a perspectiva é de que o "start" no projeto seja dado no próximo ano. "Atualmente, temos uma produção de tomates, porém ela não é suficiente para atender à demanda do mercado local. Com o projeto, a intenção é que o Amazonas passe a ser autossuficiente no plantio não só do tomate, mas também de sementes de juta, malva, arroz e feijão", destacou.

A secretária acrescentou, ainda, que a semente utilizada no plantio foi desenvolvida por pesquisadores do Inpa, e está adaptada às questões climáticas do Estado. "De início, vamos trabalhar com agricultores dos municípios do entorno de Manaus, como Manacapuru, Iranduba e Presidente Figueiredo", destacou a secretária, essas áreas de potencial já foram mapeadas durante o processo de viabilidade do projeto.

Além do tomate, a secretária reforçou que o investimento de R\$ 1,4 milhão também será destinado para a produção de sementes de outras

hortaliças, grãos e fibras em território amazonense. "Hoje, o Amazonas é o maior produtor de juta e malva do país, porém grande parte das sementes é importada de outras localidades. O mesmo ocorre com os tomates, só que, em sua maioria, a hortaliça é adquirida de outros Estados, por conta das dificuldades de cultivo aqui", pontuou Sônia, ao assegurar que essa situação está prestes a mudar.

Semente de tomate

Segundo o pesquisador responsável pelo desenvolvimento da semente de tomate no Inpa, Hiroshi Noda, o estudo para a criação do item começou a ser executado, ainda, no

no Amazonas. "Essa semente está imune à murcha bacteriana, praga predominante no Estado que dificultava a expansão da plantação de tomates em território local", observou o pesquisador, ao acrescentar que a espécie desenvolvida em laboratório é a de variedade yoshimatsu.

Sobre a semente, desenvolvida nos laboratórios do Inpa, o pesquisador destacou que a produção poderá ser realizada diretamente por agricultores familiares, que utilizarão as sementes para cultivarem os tomates, entre outras hortaliças. Ele ressaltou, ainda, que os estudos relacionados às sementes de tomates são constantes e não foram encerrados, pois sempre aparecem outros entraves como fungos e doenças que podem comprometer o plantio da hortaliça.

PROJETO

Desenvolvida nos laboratórios do Inpa, a semente será utilizada por agricultores familiares, que a utilizarão para cultivar os tomates, entre outras hortaliças, no Estado do Amazonas

final da década de 70, quando foi realizado um levantamento dos fatores que dificultavam a expansão do cultivo da hortaliça no Estado. "Situação climática e questões da fertilidade do solo foram consideradas para desenvolver uma semente resistente a essas situações desfavoráveis, assim como imunes a doenças e pragas", disse.

Após a primeira etapa, segundo Noda, deu-se início às etapas seguintes como o cruzamento de sementes de várias espécies de tomate, até que constatou que o cruzamento de espécies oriundas dos Estados Unidos e da Guiana Francesa estaria apta para serem cultivadas

"Vilã" da produção

Associada à alta temperatura aliada a solos muito encharcados, essa doença é mais problemática à cultura do tomateiro no verão e em regiões mais quentes, como é o caso do Amazonas. A bactéria causadora da murcha bacteriana pode permanecer por vários anos no solo, o que dificulta a plantação de espécie cultivadas em outros Estados brasileiros em território amazonense.

Quando afetada pela bactéria, ocorre a murcha do tomateiro, de cima para baixo, a partir do início do período de floração, entretanto as folhas se mantêm verdes. Já a área inferior do caule passa a ficar amarronzada e ocorre a exsudação de um pus bacteriano quando se realiza o "teste-do-copo". O teste consiste em colocar uma porção do caule da planta suspeita dentro de um copo com água: caso a planta esteja realmente sendo afetada pela doença observase a exsudação de um pus bacteriano na água do copo.